

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO Nº 2236/2022 – Gabinete Prefeito Municipal, 01 de novembro de 2022.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais,

DECRETO:

- Art. 1º CONCEDER 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral, conforme determina o Art. 63, inciso I do Regime Jurídico Único, a (o) servidor (a) Sr.(a) WAGNER WILLIAM COSTA LIMA, CPF N°546.891.042-04, matrícula nº 0413331, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL V DAS 1, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir de 01 de novembro de 2022.
- Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.
- **Art. 3º** Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Xingu, em 01 de novembro de 2022.

MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado ao primeiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e dois no site oficial do município https://vitoriadoxingu.pa.gov.br e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.

DANILSON GILIARD ALMFIDA DE LIMA

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº.0001/2021